

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO LUIZ GONZAGA

Relatório Anual de Gestão 2025

CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGHER
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO LUIZ GONZAGA
Região de Saúde	Região 11 - Sete Povos das Missões
Área	1.297,92 Km²
População	35.865 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ GONZAGA
Número CNES	6518400
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87613022000105
Endereço	RUA FERNANDO MACHADO 2899
Email	saude@saoluizrs.com.br
Telefone	055-3352-4020

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE ANTONIO FLACH WERLE
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGER
E-mail secretário(a)	saudeslg@hotmail.com
Telefone secretário(a)	55981346966

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2010
CNPJ	12.118.280/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGER

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/12/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 11 - Sete Povos das Missões

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOSSOROCA	1596.219	5978	3,75
CAIBATÉ	258.94	4795	18,52
CERRO LARGO	177.674	14014	78,87
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	216.848	2540	11,71
ENTRE-IJUÍ	552.545	9367	16,95
EUGÊNIO DE CASTRO	419.376	2683	6,40
GARRUCHOS	799.849	2724	3,41
GUARANI DAS MISSÕES	290.495	7547	25,98
MATO QUEIMADO	114.635	1833	15,99
PIRAPÓ	291.741	2255	7,73
PORTO XAVIER	280.511	10127	36,10
ROLADOR	293.488	2330	7,94
ROQUE GONZALES	346.622	6693	19,31
SALVADOR DAS MISSÕES	94.044	2955	31,42
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	1714.239	10485	6,12
SANTO ÂNGELO	680.498	79146	116,31
SETE DE SETEMBRO	129.995	1881	14,47
SÃO BORJA	3616.026	61311	16,96
SÃO LUIZ GONZAGA	1297.922	35865	27,63
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	1229.844	7193	5,85
SÃO NICOLAU	485.326	5243	10,80
SÃO PEDRO DO BUTIÁ	107.63	3142	29,19
UBIRETAMA	126.694	2025	15,98
VITÓRIA DAS MISSÕES	259.609	3316	12,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA GAL PORTINHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	JOSÉ RENATO GRISOLIA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11
	Governo	3
	Trabalhadores	6
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A redução jesuítica de São Luiz Gonzaga foi fundado no ano de 1687 pelo padre jesuíta Miguel Fernandes, constituindo-se na terceira redução jesuítica da histórica região dos Sete Povos das Missões. A redução, de São Luiz Gonzaga, pertencia à República Guarani até o ano de 1756 quando, os jesuítas e índios que habitavam os povoados existentes na região noroeste do atual Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, foram

expulsos pelos exércitos português e espanhol em decorrência do Tratado de Madri, assinado em 1750. Após a expulsão dos jesuítas e índios, em 1780 o exército português abandonou a região das Missões e o povoado de São Luiz Gonzaga passou a ser habitado por castelhanos, somente em 1801 os portugueses voltaram e reconquistaram a cidade. A Formação Administrativa do município de São Luiz Gonzaga apresenta a seguinte evolução histórica: Distrito criado com a denominação de São Luiz Gonzaga, pela Lei Provincial n.º 431 de 08/01/1859. Foi elevado à categoria de vila com a denominação de São Luiz Gonzaga, pela Lei Provincial nº 1238, de 03/06/1880, desmembrado-se de Santo Ângelo e São Borja. No ano de 1902, pelo decreto de n.º 477 de 18 de março, obteve São Luiz Gonzaga a denominação de cidade.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os serviços de saúde ofertados aos munícipes são-luizenses, pela Secretaria Municipal de Saúde, encontram-se em consonância com as Competências da Secretaria Municipal de Saúde conforme Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Como forma de planejamento e gestão de suas ações em saúde, busca utilizar as ferramentas preconizadas no Planeja-SUS. Dentre as ferramentas orientadoras, destaca-se o Relatório de Gestão, o qual será apresentado no decorrer das laudas disponibilizadas no sistema DIGISUS. O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União. O processo de construção do Relatório de Gestão deve ser uma prática vinculada ao cotidiano da gestão, tendo em vista que a apresentação desse documento deve ser precedida das prestações de contas quadrimestrais estabelecidas legalmente. Sendo assim, o gestor deverá apresentar, ao final de um ano de gestão, o RAG, ao respectivo Conselho de Saúde, para que se proceda sua apreciação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.121	1.068	2.189
5 a 9 anos	1.223	1.187	2.410
10 a 14 anos	1.116	1.109	2.225
15 a 19 anos	1.052	1.024	2.076
20 a 29 anos	2.539	2.473	5.012
30 a 39 anos	2.686	2.599	5.285
40 a 49 anos	2.332	2.432	4.764
50 a 59 anos	2.052	2.247	4.299
60 a 69 anos	1.802	2.169	3.971
70 a 79 anos	1.125	1.346	2.471
80 anos e mais	451	712	1.163
Total	17.499	18.366	35.865

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SAO LUIZ GONZAGA	478	459	427	401

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	614	220	145	268	244
II. Neoplasias (tumores)	141	202	207	157	201
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	36	37	52	41	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	55	70	73	49	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	153	145	151	159	136
VI. Doenças do sistema nervoso	79	82	85	64	54
VII. Doenças do olho e anexos	16	5	5	7	8
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	5	3	7	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	254	350	355	382	354
X. Doenças do aparelho respiratório	306	679	598	756	562
XI. Doenças do aparelho digestivo	317	415	487	528	411
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	12	11	10	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	28	50	58	55	52

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	154	219	245	253	225
XV. Gravidez parto e puerpério	171	339	341	350	323
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	50	24	36	24
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	5	9	10	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	16	19	22	94
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	176	210	255	245	258
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	54	59	35	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2.574	3.165	3.182	3.434	3.100

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	102	20	14	25
II. Neoplasias (tumores)	87	70	64	76
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	49	35	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	7	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	15	23	10	23
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	101	114	86	118
X. Doenças do aparelho respiratório	25	41	33	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	14	18	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	1	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	12	12	15
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	3	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	7	4	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	6	7	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	35	38	41
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	441	406	328	378

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- No ano de 2025, conforme informações do SIH/SUS, as principais causas de internações hospitalares foram:
- 1º) Doenças do aparelho respiratório: 562

2º)Doenças do aparelho digestivo: 411

3º)Doenças do aparelho circulatório: 354

4º)Gravidez, parto e puerpério: 323

5º)Lesões de envenenamentos e outras causas externas: 258

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	208.902
Atendimento Individual	69.928
Procedimento	84.067
Atendimento Odontológico	5.882

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	23.172	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	55.364	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	23.737	196,97	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	79.104	196,97	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	858	-
Total	858	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Embora os sietemas SIA/SUS não tenham importado completamente os dados, a Secretaria Municipal de Saúde teve um aumento significativo de atendimento no ano de 2025, tendo um número expressivo de atendimentos e procedimentos nas áreas da atenção primária, rede psicossocial, assistência farmacêutica e vigilância em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
POLICLINICA	2	0	0	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4	0	0	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	7	1	27	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	26	0	3	29
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0	0	1	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	3	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	27	1	7	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No ano de 2025, a rede prestadora não teve alterações, permanecendo com os mesmos serviços.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	19	23	86	50
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	3	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	2	5	13	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2
	Celetistas (0105)	1	1	1	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	11	7	10
	Bolsistas (07)	4	1	3	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	197	212	206	214
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
	Celetistas (0105)	6	6	0	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	46	56	57

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Embora restam serviços com equipes incompletas, a maioria dos serviços ganharam novos servidores, especialmente as equipes de saúde da família com nomeações de emfermeiros e odontólogos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do SUS no município de São Luiz Gonzaga

OBJETIVO Nº 1.1 - Gerir e controlar programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso, promover educação continuada, buscar a humanização e o acolhimento da população nos serviços do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público	Realizar concurso público (100%)	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - ç. Buscar concurso público para a efetivação dos seguintes cargos: médicos,educadores físicos, fisioterapeutas, nutricionistas, odontólogos,psicólogos, agentes administrativos, atendente de farmácia ,enfermeiros, técnicos de enfermagem, fonoaudiólogos, fiscal sanitaristas,agente de combate as endemias, agentes administrativos,motoristas, operários.									
2. Discutir o Plano de Cargos e Salários do município, visando ampliar a carga horária de alguns profissionais para melhor atender os requisitos exigidos pelos serviços de saúde.	Criar Comissão de Reavaliação do Plano de Cargos e salários do município	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Melhor qualidade da limpeza e higiene de toda a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde , bem como o serviço de zeladoria.	Concluir processo administrativo em andamento	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Atingir os indicadores pactuados pelo Previne Brasil	Número de indicadores atingidos pelo Previne Brasil(7)	Número			7	Não programada	Número		
5. Dar apoio e suporte ao Controle Social através de destinação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Valor orçado x valor gasto	Moeda			12.300,00	15000,00	Moeda	9.815,00	65,43
Ação Nº 1 - ç. Prever recursos financeiros e orçamentários para a manutenção do CMS, incluindo material de consumo e serviços de terceiros.									
6. Estruturar e implementar ações de alimentação e nutrição com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) conforme Portaria GM/MS Nº411/2022	Percentual do valor gasto	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Cumprir com piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem conforme Portaria Nº1135/2023	Perecntual de cumprimento do pagamento	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária- Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da atenção primária .

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização da atenção básica à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Motivar o funcionamento das Oficinas Terapêuticas (OTs)	Percentual de oficinas em funcionamento	Percentual	2021		100,00	Não programada	Percentual		
3. Operacionalizar a Academia de Saúde.	Percentual das atividades iniciadas	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Aumentar o número de espaços públicos para a prática de atividades físicas, visando à prevenção e promoção em saúde com a criação de novas academias de saúde nos bairros e zona rural.	Número de academias novas a partir de 2021	Número		0	4	Não programada	Número		
5. Melhorar a estrutura física dos serviços da Atenção Básica (transferir o ESF Agrícola para as novas instalações, realizar reformas e consertos das UBSs, adquirir mobiliários e equipamentos conforme a necessidade)	Percentual das metas atingidas	Moeda			100,00	Não programada	Percentual		
6. Garantir acesso de exames de imagem (ecografias obstétricas) às gestantes através do COIS.	Percentual de gestantes cobertas com ecografia obstétrica no 1º trimestre	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ; Reafirmar necessidade de priorização para as gestantes junto ao prestador de serviço									
7. Aumentar o quantitativo de material de enfermagem e insumos através da Portaria Nº 40/2016-Emenda Parlamentar Eduardo Loureiro no valor de R\$ 50.000,00	Percentual do valor recebido x valor gasto	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Readequar o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde no quadro funcional	Número de Agentes Comunitários de Saúde ativos no CNES	Número	2022	77	83	Não programada	Número		
9. Adquirir material de expediente, material de informática, material de higiene, gêneros alimentícios e manutenção de serviços terceirizados para todas as unidades da Atenção Básica com recursos da Emenda Parlamentar Nº 286220002 Bonh Gaas e Emenda Parlamentar Nº360003615112 Maria do Rosário, ambas no valor R\$ 100.000,00	Manter condições para atendimento das UBSS	Moeda			200.000,00	100000,00	Moeda	100.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura para bom andamento das ações em saúde na Atenção Básica									
10. Ampliar e qualificar o diagnóstico e Prevenção de HIV-AIDS, Sífilis e hepatites Virais com a aquisição de material gráfico, recursos audiovisuais, gêneros alimentícios, material de expediente, aquisição de testes, preservativos e gel lubrificante, locação de unidade móvel ou estrutura móvel para atendimento itinerante. Será aplicada a Portaria SES RS Nº1099 no valor de R\$20.000,00.	Percentual do recurso aplicado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o diagnóstico e Prevenção de HIV-AIDS. Sífilis e Hepatites Virais									

11. Qualificar das ações de cuidado materno-paterno infantil com a aquisição de foco de luz, escadas de dois degraus, biombos, diapasão, martelos de reflexo, mochos, refletores para consultório, cadeiras para obesos, maca fixa, negatoscópio, computadores, notebooks e ar condicionado e botijões térmicos com torneira. Será utilizado recurso oriundo da Portaria SES RS Nº 1098 no valor de R\$ 50.000,00.	Percentual do valor aplicado	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ç Qualificar das ações de cuidado materno-paterno infantil									
12. Qualificar o atendimento à pessoa idosa relativo ao Programa Rede Bem Cuidar -3º ciclo realizado pelo ESF Paz com a aquisição de uniformes, gêneros alimentícios, material de expediente, matéria de artesanato e material gráfico. Será utilizado o recurso oriundo da Portaria SES RS Nº1097 no valor de R\$ 10.000,00.	Percentual do valor aplicado	0	2022		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento à pessoa idosa relativo ao Programa Rede Bem Cuidar -3º ciclo realizado pelo ESF Paz									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Qualificar a Atenção Primária para ações voltadas ao cuidado às pessoas com condições Pós-COVID.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reparelhamento dos ESFs para melhor atenção às pessoas com pós COVID através da Portaria Nº 377/2022 (R\$43.632,00)	Percentual do valor gasto	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 2 .3 - Reestruturar estruturas físicas dos ESFs.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar o ESF Mário com a ampliação do prédio, construção dos sanitários e acessibilidade através das seguintes Emendas Impositivas: R\$ 50.000,00 (Nodir Maronese) e R\$ 15.000,00 (João Iuri de Oliveira), R\$ 30.000,00 e R\$ 10.000,00(Misael Porto Lubas) e R\$ 10.000,00 e R\$19.000,00 (José Luiz Terra).	Percentual do valor recebido X gasto	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Reestruturar o ESF Paz com pintura, reforma das paredes e revisão do sistema elétrico através das Emendas Impositivas de Laureano Castilhos (R\$ 50.000,00) e Paulo César da Trindade(R\$ 50.000,00)	Percentual do valor recebido x gasto	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Implantar o Programa Rede Bem Cuidar no ESF Paz com a aquisição de mobiliário sob medida, uniforme da equipe, reforma do telhado daquela unidade.	Percentual do valor recebido de 2 parcelas de R\$ 30.000,00 cada	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Adquirir equipamentos de informática e mobiliário para ESF PAZ com o saldo restante (R\$45.380,89)									

4. Reparar salas odontológicas dos ESFs através do Programa Rede Bem Cuidar com a aquisição de 8 destiladoras, 8 seladoras, 3 canetas pé de alta rotação, 3 contra ângulos, 3 micro motores, 4 autoclaves conforme Portaria SES RS Nº 395/2022 (R\$ 50.000,00)	Percentual do valor recebido x valor gasto	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	95,89	95,89
Ação Nº 1 - ç Adquirir brocas e canetas de rotação para substituição com o saldo restante(R\$2.052,00)									
5. Melhorar a estrutura do ESF Floresta conforme Portaria Nº 1442/2022 oriunda de Emenda Parlamentar Nº 81000312 (R\$ 200.000,00)	Percentual valor recebido x valor gasto	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Melhorar as estruturas dos ESFs Ramona, Duque, Dr. Chico e Floresta conforme Portaria Nº 849/2022 com a realização de pinturas internas e externas, reforma das paredes, telhados e revestimentos com o valor de R\$ 100.000,00 oriundo da Emendas Parlamentar Nº 28620002 no valor de R\$ 100.000,00 (Bonh Gass)	Percentual gasto da emenda parlamentar	Percentual	2022		100,00	Não programada	Percentual		
7. Melhorar a estrutura física do ESF Floresta e Trinta realizando pintura internas e externas, reparos em paredes e telhados e substituição de revestimentos. Também será realizado o reaparelhamento da EAP com a substituição de equipamentos de informática e mobiliário com recursos oriundos das seguintes Emendas Parlamentares: Nº 81000312 no valor de R\$ 50.050,00 (Relatoria Nereu Crispim) e Nº 81000312 no valor de R\$ 150.000,00 (Relatoria)	Número de emendas aplicadas na totalidade	Número	2022	0	2	Não programada	Número		
8. Adquirir equipamentos e custear obras do ESF Trinta e ESF Dr.Chico com recursos da emenda João Iuri de Oliveira no valor de R\$ 57.703,85. Em caso de saldo, aplicar em consultas e exames especializados.	Qualificar as estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde	Moeda			57.703,85	Não programada	Moeda		
9. Adquirir veículos de passeio para dar suporte para a rede de Atenção Básica com recurso proveniente da Portaria MS Nº1125/2023 no valor de R\$167.906,00	Estruturar a lrede de Atenção Básica	Moeda			1.679.060,00	Não programada	Moeda		
10. Melhorar as estruturas dos ESFs Duque, Paz e Presidente Vargas conforme Portaria Nº 849/2022 com o recurso de R\$ 150.000,00 de Gerônimo Goergen(Nº 28640003) e Nº 36610016 de Henrique Fontana (R\$ 70.000,00)	Número de emendas gastas na totalidade	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Custeio de ações da Atenção Básica (material expediente, material enfermagem, material de higiene)									
11. Melhorar as estruturas dos ESFs Ramona, Dr. Chico e ESF Floresta com a Portaria Nº849/2022 com a emenda parlamentar Nº 20230003 no valor de R\$ 150.000,00 de Paulo Paim.	Valor aplicado na obra com essa emenda	Moeda			150.000,00	30976,45	Moeda	14.441,24	46,62
Ação Nº 1 - Aquisição de material de custeio como material de enfermagem, higiene e material de expediente									
12. Adquirir equipamentos de informática e mobiliário de escritório para ESF Duque, ESF Floresta, ESF Paz, ESF Agrícola e ESF Presidente Vargas com recursos da Portaria Nº544/2023 no valor de R\$99.930,00	Percentual do valor gasto	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	79,34	79,34
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática e mobiliário									

13. Implantar o programa SUS Digital conforme Portaria Nº3232/2024 no valor de R\$ 19.743,85 com a contratação de consultoria para diagnóstico e a implantação do programa	Implantação do programa concluída	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar consultoria para diagnóstico e a implantação do programa.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais									
Ação Nº 3 - Ofertar um espaço físico para uso dos profissionais da Atenção Básica para consultoria. Saldo: R\$ 15.993,85									
14. Adquirir climatizadores para os postos de saúde do interior(Rincão do São Pedro, Afonso Rodrigues e Santa Ines) com recurso no valor de R\$ 12.822,42 de emenda 2024 da Vereadora Ana Barros.	Valor aplicado na totalidade	Moeda			12.822,42	12822,42	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir climatizadores para os postos da zona rural									

DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica- Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros estratégicos

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetivar a aplicação do recurso Qualifar-SUS conforme plano aprovado pelo CMS (investimento e custeio).	Valor aplicado	Moeda	2021		450.654,23	24321,59	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Licitar equipamentos e reestruturação do espaço físico da Farmácia Básica.									
Ação Nº 2 - Promover capacitações e/ou treinamentos para a equipe da Assistência Farmacêutica.									
2. Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica através da solicitar portaria de nomeação para atuar de forma permanente para assessorar a Gerência de Assistência Farmacêutica nos assuntos referentes a medicamentos, validação de protocolos terapêuticos, desenvolver ações educativas, promover e apoiar programas de educação continuada.	Comissão criada	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Melhorar e aprimorar o descarte de resíduos de medicamentos, criando e executando Plano de Gerenciamento de Resíduos.	Elaboração e execução do plano	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Ampliar e qualificar a equipe de atendimento da Farmácia Básica e AME, criando cargos de atendente de farmácia e a capacitação dos mesmos.	Número de cargos criados	Número			4	Não programada	Número		
5. Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais com a nomeação de responsável técnica para o setor.	Nomeação oficializada	Percentual		0,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Aprimorar a dispensação de antirretrovirais e doenças infecciosas oportunistas, através da estruturação de um espaço exclusivo para a dispensação dos medicamentos aos usuários, ofertando atendimento farmacêutico individualizado.	Espaço físico estruturado	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica	valor gasto mensal	Moeda	2021	50.000,00	70.000,00	1900000,00	Moeda	1.139.399,82	59,97

Ação Nº 1 - *z* Manter aquisição de medicamentos do CISA através do convênio com o COIS.

8. Dispor de maiores quantitativos de doses de medicações já disponibilizadas para a população conforme Portaria Nº 3917/2021 com o seguintes valores: R\$ 2.652,95 e R\$ 5.251,90	Valor gasto	Moeda			7.877,85	Não programada	Moeda		
9. Aumentar o quantitativo de fraldas distribuídas para a população com o aporte da Emenda Impositiva de Valmir Rosa da Silveira no valor de R\$10.000,00.	Percentual do valor gasto	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 3.2 - Dispor de incremento excepcional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme Portaria GM/MS Nº 3617/2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de maiores quantitativos de doses de medicações já disponibilizadas para a população.	Percentual de doses adquiridas	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar o Programa Farmácia Cuidar + conforme Portaria SES RS Nº 649/2021

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar a estrutura da Farmácia Básica, incluindo aquisição de mobiliários, uniformes e termômetros, melhoria da identidade visual e estruturação de consultório farmacêutico para melhor atendimento de usuários com Asma e DPOC.	Percentual de aplicação do recurso	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 4 - Média e Alta Complexidade- Garantir , ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a equipe mínima do CAPS II e CAPS Álcool e Drogas	Número de equipe completas	Número			2	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - *z* Providenciar o preenchimento do quadro desses serviços sob a forma de contratos temporários ou concurso público mediante exonerações e/ou aposentadorias.

2. Melhorar estrutura física dos CAPSs com a manutenção da integridade da estrutura física dos CAPSs com ampliação e/ou pequenas reformas e pinturas.	Número de reformas e/ou ampliação concluídas	Número			3	Não programada	Número		
3. Manter o serviço da SAMU SALVAR através do convênio com HSLG, bem como a manutenção da equipe mínima, infraestrutura, equipamentos, manutenção da viatura e capacitações.	Valor anual orçado	Moeda			500.000,00	970000,00	Moeda	919.512,71	94,80

Ação Nº 1 - *z* Manter convênio com HSLG

Ação Nº 2 - *z* Garantir equipe mínima, infraestrutura e equipamentos, manutenção da viatura e capacitações (educação continuada).

4. Completar equipe mínima do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), dispondo de periodontista e odontólogo para atendimento de pessoas com deficiência.	Equipe completa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ç Dispor de odontólogo periodontista, odontólogo para atendimentos de pessoas com necessidades especiais e odontólogo clínico para confecção de órteses.									
5. Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais através da manutenção do convênio com o curso da URI, a reestruturação do espaço físico e o aumento de profissionais.	Número de horas de profissionais	Número	2021	40	40	Não programada	Número		
6. Manter e ampliar as ações do atendimento de Nutrição para atuar na SEMSA e suporte para grupos de Hiperdia e programas Bolsa Família e Saúde na Escola.	Número de horas dos profissionais	Número		20	40	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Oferecer trabalho de campo e suporte para os grupos de HIPERDIA com equipamentos adequados para melhor atender a população.									
Ação Nº 2 - ç Dar suporte aos programas do Programa Bolsa Família e Saúde na Escola									
7. Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população com manutenção de estagiários, aumento das cargas horárias dos profissionais existentes, reestruturação do espaço físico e a ampliação de testagem.	Número de horas de profissionais	Número	2021	140	210	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Manter no mínimo 4 (quatro) profissionais psicólogos e dois estagiários									
Ação Nº 2 - ç Aprimorar o serviço de testagem, com a aquisição e treinamentos para os respectivos testes.									
Ação Nº 3 - ç Melhorar a oferta de equipamentos, bem como recursos terapêuticos (jogos, brinquedos, material de informática...)									
8. Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal com a aquisição de novos equipamentos e tecnologias, ampliação de oferta de exames laboratoriais e ampliação testagem para COVID-19.	Número de exames/mês	Número		550	550	30	Número	32,00	106,67
Ação Nº 1 - ç Adquirir novos equipamentos e tecnologia para exames bioquímicos e a realização de exames pré-operatórios.									
Ação Nº 2 - ç Ampliar oferta de exames laboratoriais para a população com convênio com laboratórios de apoio.									
9. Agilizar a assistência na área de Oftalmologia visando a redução da fila de espera para consultas e procedimentos oftalmológicos com a aplicação de Emenda Impositiva de Ana Barros no valor de R\$20.000,00.	Valor aplicado	Moeda	2021		20.000,00	Não programada	Moeda		
10. Diminuir lista de espera para atendimentos de ortopedia e traumatologia.	Número de pessoas na fila de espera	Número			53	Não programada	Número		
11. Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades através do COIS e CIS Missões	Valor aplicado no quadrimestre	Moeda		0,00	320.000,00	200000,00	Moeda	227.514,96	113,76
Ação Nº 1 - ç Manter convênio com COIS e CIS Missões para custeio de exames e consultas especializadas e UTI Móvel									

12. Diminuir fila de espera para endoscopias e colonoscopias através de compra via COIS ou Cis ou CIS Missões.	Número de procedimentos adquiridos através dos consórcios públicos que o município é conveniado.	Número	2021	40	30	Não programada	Número		
13. Ampliar a oferta de consultas e exames especializados através da emenda do Vereador Paulo César Trindade no valor de R\$ 47.000,00.	Dispor de maior oferta de consultas e exames especializados.	Moeda			47.000,00	47000,00	Moeda	47.000,00	100,00

Ação Nº 1 - Aumentar o acesso a consultas e exames especializados

OBJETIVO Nº 4.2 - Aumentar o banco de reserva de equipamentos hospitalares para empréstimos à pessoas acamadas e/ou com mobilidade reduzida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir camas hospitalares, colchões ortopédicos, piramidais e hospitalares, cadeiras de rodas até 100kg e até 140kg, cadeiras de banho para 100kg e 140kg e concentradores de oxigênio através de recursos de Emendas Impositivas de Valmir Rosa da Silveira (R\$50.000,00) e Adão Schmitz da Silva (R\$ 47.000,00) ambas do ano de 2022. Em 2023, acresceta-se R\$55.400,00(Valmir Rosa da Silveira) e R\$30.700,00 de Nara Mendes.	Nº de recursos gastos na totalidade	Número	2022		4	Não programada	Número		
2. Ampliar a oferta de equipamentos como concentradores de O2, muletas e cadeiras de rodas para emprestimo com o valor de R\$ 30.000,00 da emenda 2024 do Vereador José Luiz Terra	Valor aplicado na totalidade	Moeda			30.000,00	Não programada	Moeda		
3. Viabilizar a oferta de cirurgias de vesículas com o recurso da Emenda 2024 do Vereador Misael Porto Lubas no valor de R\$ 52.000,00	Valor palicado na totalidade	Moeda			52.000,00	52000,00	Moeda	52.000,00	100,00

Ação Nº 1 - Aplicar todo o recuros em cirurgias de vesícula

4. Ampliar a oferta de consultas e exames especializados através dos Consócios de Saúde com o valor R\$ 93.288,83 oriundo de emendas dos vereadores Valmir da Rosa Silveira (R\$30.644,00), Mario Trindade (R\$19.822,43), Nara Mendes (R\$25.000,00) e Laureano Castihos(R\$ 17.882,40)	Número de emendas gastas na totalidade	Número			4	4	Número	4,00	100,00
--	--	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas e exames especializados

OBJETIVO Nº 4.3 - Dar apoio/suporte para entidades assistenciais e/ou hospitalares.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Otimizar a Central de Materiais e Esterilização do HSLG através da aquisição de um sistema Osmose Reversa para Autoclave através de recurso oriundo de Emenda Impositiva do Vereador José Luiz Terra no valor de R\$ 12.000,00.	Percentual do valor recebido x valor aplicado	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		

2. Oportunizar maior conforto e comodidade aos usuários e familiares usuários do SUS com a aquisição de poltronas reclináveis hospitalares e tecidos para roupa com recursos oriundos de Emenda Impositivas do Vereador Valmir Rosa Silveira no valor de R\$ 25.000,00 e Roseli Grings no valor de R\$ 50.000,00	Percentual do valor aplicado	Percentual		0,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Proporcionar melhor operacionalização da Central de Materiais e Esterilização do HSLG com aplicação da Emenda Impositiva do Vereador João Iuri de Oliveira no valor de R\$ 25.000,00 com a aquisição de sistema de Osmose Reversa, Etiketadora, computadores e instrumental cirúrgico.	Valor gasto	Moeda	2022		250,00	Não programada	Moeda		
4. Garantir sobrevida de recém nascidos prematuros através da disponibilização de ampolas de Surfactante 80mg/ml injetável com recursos de Emenda Impositiva da Vereadora Ana Barros no valor de R\$ 20.000,00.	Percentual do valor aplicado	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Garantir agilidade e diminuição da alta demanda de pacientes que necessitam de procedimentos de colecistectomia convencional ou por videolaparoscopia através da aquisição de caixa instrumental cirúrgica com recursos oriundos de Emenda Impositiva da Vereadora Nara Mendes no valor de R\$ 50.000,00.	Valor gasto	Moeda	2022		250,00	Não programada	Moeda		
6. Readequar aberturas do Centro Cirúrgico e Central de Materiais e Esterilização visando atender as normas sanitárias vigentes. Será utilizado recurso da Emenda Impositiva do Vereador Claudio Pereira no valor de R\$ 50.000,00.	Valor aplicado	Moeda	2022	0,00	5.000,00	Não programada	Moeda		
7. Proporcionar maior segurança e comodidade no deslocamento de pacientes obesos com cadeiras de rodas compatíveis. Serão adquiridas com recursos da Emenda Impositiva do Vereador Misaél Porto Lubas no valor de R\$5.000,00.	Valor aplicado	Moeda	2022	0,00	50,00	Não programada	Moeda		
8. Proporcionar melhoria das condições físicas e de trabalho do HSLG através da aplicação de recursos oriundos do Poder Legislativo no valor total de R\$ 282.657,00 dos seguintes edis: Adão Schmitz, Ana Brum de Barros, Claudio Pereira, José Luiz Terra, Laureano Castilhos, Misaél Porto Lubas, Nara Mendes, Rose Grings e Valmir Silveira Rosa.	Valor repassado para o HSLG	Moeda			282.657,00	Não programada	Moeda		
9. Fortalecer o serviço da Equoterapia através da destinação de recursos do Poder Legislativo no valor total de R\$134.200,00 dos seguintes edis: dos seguintes edis: Adão Schmitz, Ana Brum de Barros, Claudio Pereira, José Luiz Terra, Laureano Castilhos, Misaél Porto Lubas, Nara Mendes, Rose Grings e Valmir Silveira Rosa.	Valor destinado a Equoterapia	Moeda			134.200,00	Não programada	Moeda		

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde : Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis e outros agravos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Identificar, monitorar, reduzir e prevenir os riscos e agravos por meio de ações dos serviços de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Readequar salas de vacinas de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Número de salas readequadas	Número	2021	0	9	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer reformas estruturais nas salas de vacinas.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para a melhoria da conservação, administração e controle das vacinas.									
2. Melhorar o espaço utilizado pela Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária através de reformas.	Número de espaços reformados	Número	2021	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - e Fazer reformas da sala da Vigilância Sanitária (pintura e substituição de pisos e aberturas, se necessário)									
3. Melhorar estrutura de trabalho da Vigilância Ambiental com recurso da Resl.040/2023 no valor de 13.500,00 com a aquisição de fantasias, uniformes, material gráfico e material informativo.	Valor gasto	Moeda			13.500,00	13500,00	Moeda	98,50	0,73
Ação Nº 1 - e Adquirir equipamentos como: mobiliário, material de informática, de enfermagem, climatizadores, recursos audiovisuais para Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária.									
4. Fortalecer o SAE (Serviço de Atendimento Especializado Microrregional)	Auto avaliação da equipe e/ou gestor	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o processo de acolhimento aos usuários nas unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter as campanhas de conscientização e prevenção continuamente.									
5. Manter completo o quadro de profissionais da Vigilância em Saúde	Concurso público finalizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - e Preencher cargos de aposentados e/ou exonerados com novos servidores concursados.									
6. Manter CNES das equipes atualizados	Número de equipes atualizadas	Número	2021	28	28	32	Número	35,00	109,38
Ação Nº 1 - e Atualizar as equipes no SCNES, responsabilizando as equipes e setor de Banco de Dados para esse fim.									
7. Cumprir o pagamento do piso salarial para os Agentes de Combate as Endemias (ACEs)	Número de PA em andamento	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
8. Adquirir trailer para realizar ações itinerantes para o controle da população de animais em situações excepcionais.	Adquirir 1 castramóvel	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - Participação em Consórcios Públicos

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	Valor aplicado no quadrimestre	Moeda	2021	817.000,00	817.000,00	1980000,00	Moeda	3.459.355,44	174,71
Ação Nº 1 - e Manter convênio com COIS para rateio da emergência e cirurgias do HSLG e despesas administrativas do consórcio									

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 7.1 - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a triagem clínica dos sintomas gripais através de testagem com antígeno.	Percentual de testes realizados encaminhados pelo Ambulatório COVID-19	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	Percentual da população vacinada	Percentual		60,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais com o fornecimento de EPIs.	Percentual de atendimento das solicitações de EPIs	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias.									
4. Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19, mantendo ativo o COE municipal.	COE ativo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID-19.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público	100,00	75,00
	Dar apoio e suporte ao Controle Social através de destinação de recursos financeiros para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde	15.000,00	9.815,00
301 - Atenção Básica	Readequar salas de vacinas de acordo com as normas sanitárias vigentes.	0	0
	Implantar o Programa Rede Bem Cuidar no ESF Paz com a aquisição de mobiliário sob medida, uniforme da equipe, reforma do telhado daquela unidade.	100,00	100,00
	Reaparelhar salas odontológicas dos ESFs através do Programa Rede Bem Cuidar com a aquisição de 8 destiladoras, 8 seladoras, 3 canetas pé de alta rotação, 3 contra ângulos, 3 micro motores, 4 autoclaves conforme Portaria SES RS Nº 395/2022 (R\$ 50.000,00)	100,00	95,89
	Garantir acesso de exames de imagem (ecografias obstétricas) às gestantes através do COIS.	100,00	100,00
	Adquirir material de expediente, material de informática, material de higiene, gêneros alimentícios e manutenção de serviços terceirizados para todas as unidades da Atenção Básica com recursos da Emenda Parlamentar Nº 286220002 Bonh Gaas e Emenda Parlamentar Nº360003615112 Maria do Rosário, ambas no valor R\$ 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Ampliar e qualificar o diagnóstico e Prevenção de HIV-AIDS, Sífilis e hepatites Virais com a aquisição de material gráfico, recursos audiovisuais, gêneros alimentícios, material de expediente, aquisição de testes, preservativos e gel lubrificante, locação de unidade móvel ou estrutura móvel para atendimento itinerante. Será aplicada a Portaria SES RS Nº1099 no valor de R\$20.000,00.	100,00	0,00
	Melhorar as estruturas dos ESFs Duque, Paz e Presidente Vargas conforme Portaria Nº 849/2022 com o recurso de R\$ 150.000,00 de Gerônimo Goergen(Nº 28640003) e Nº 36610016 de Henrique Fontana (R\$ 70.000,00)	2	0
	Qualificar das ações de cuidado materno-paterno infantil com a aquisição de foco de luz, escadas de dois degraus, biombos, diapasão, martelos de reflexo, mochos, refletores para consultório, cadeiras para obesos, maca fixa, negatoscópio, computadores, notebooks e ar condicionado e botijões térmicos com torneira. Será utilizado recurso oriundo da Portaria SES RS Nº 1098 no valor de R\$ 50.000,00.	100,00	0,00

	Melhorar as estruturas dos ESFs Ramona, Dr. Chico e ESF Floresta com a Portaria N°849/2022 com a emenda parlamentar N° 20230003 no valor de R\$ 150.000,00 de Paulo Paim.	30.976,45	14.441,24
	Qualificar o atendimento à pessoa idosa relativo ao Programa Rede Bem Cuidar -3º ciclo realizado pelo ESF Paz com a aquisição de uniformes, gêneros alimentícios, material de expediente, matéria de artesanato e material gráfico. Será utilizado o recurso oriundo da Portaria SES RS N°1097 no valor de R\$ 10.000,00.	100,00	0,00
	Adquirir equipamentos de informática e mobiliário de escritório para ESF Duque, ESF Floresta, ESF Paz, ESF Agrícola e ESF Presidente Vargas com recursos da Portaria N°544/2023 no valor de R\$99.930,00	100,00	79,34
	Implantar o programa SUS Digital conforme Portaria N°3232/2024 no valor de R\$ 19.743,85 com a contratação de consultoria para diagnóstico e a implantação do programa	1	1
	Adquirir climatizadores para os postos de saúde do interior(Rincão do São Pedro, Afonso Rodrigues e Santa Ines) com recurso no valor de R\$ 12.822,42 de emenda 2024 da Vereadora Ana Barros.	12.822,42	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a equipe mínima do CAPS II e CAPS Álcool e Drogas	2	0
	Manter o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas.	1.980.000,00	3.459.355,44
	Manter o serviço da SAMU SALVAR através do convênio com HSLG, bem como a manutenção da equipe mínima, infraestrutura, equipamentos, manutenção da viatura e capacitações.	970.000,00	919.512,71
	Viabilizar a oferta de cirurgias de vesículas com o recurso da Emenda 2024 do Vereador Misael Porto Lubas no valor de R\$ 52.000,00	52.000,00	52.000,00
	Completar equipe mínima do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), dispondo de periodontista e odontólogo para atendimento de pessoas com deficiência.	100,00	0,00
	Ampliar a oferta de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde com o valor R\$ 93.288,83 oriundo de emendas dos vereadores Valmir da Rosa Silveira (R\$30.644,00), Mario Trindade (R\$19.822,43), Nara Mendes (R\$25.000,00) e Laureano Castihos(R\$ 17.882,40)	4	4
	Manter e ampliar as ações do atendimento de Nutrição para atuar na SEMSA e suporte para grupos de Hipertensão e programas Bolsa Família e Saúde na Escola.	20	20
	Ampliar e qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população com manutenção de estagiários, aumento das cargas horárias dos profissionais existentes, reestruturação do espaço físico e a ampliação de testagem.	80	80
	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal com a aquisição de novos equipamentos e tecnologias, ampliação de oferta de exames laboratoriais e ampliação testagem para COVID-19.	30	32
	Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades através do COIS e CIS Missões	200.000,00	227.514,96
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a oferta de consultas e exames especializados através da emenda do Vereador Paulo César Trindade no valor de R\$ 47.000,00.	47.000,00	47.000,00
	Efetivar a aplicação do recurso Qualifar-SUS conforme plano aprovado pelo CMS (investimento e custeio).	24.321,59	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica	1.900.000,00	1.139.399,82
	Readequar salas de vacinas de acordo com as normas sanitárias vigentes.	0	0
	Melhorar o espaço utilizado pela Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária através de reformas.	1	0
	Melhorar estrutura de trabalho da Vigilância Ambiental com recurso da Resl.040/2023 no valor de 13.500,00 com a aquisição de fantasias, uniformes, material gráfico e material informativo.	13.500,00	98,50
	Fortalecer o SAE (Serviço de Atendimento Especializado Microrregional)	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter completo o quadro de profissionais da Vigilância em Saúde	1	1
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais com o fornecimento de EPIs.	100,00	100,00
	Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19, mantendo ativo o COE municipal.	100,00	100,00
	Manter CNES das equipes atualizados	32	35

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.310.000,00
	Capital	N/A	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.302.500,00	4.261.000,00	1.175.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.738.500,00
	Capital	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.792.620,00	1.474.000,00	348.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.614.620,00
	Capital	N/A	69.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.089.500,00	198.000,00	83.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.370.500,00
	Capital	N/A	21.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	692.500,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	704.500,00
	Capital	N/A	6.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	496.500,00	163.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	659.500,00
	Capital	N/A	15.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No ano de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde teve dificuldades do andamento de suas demandas no setor de licitações, inviabilizando a aplicação total das emendas parlamentares e outros recursos extras.

Os valores e/ou saldos serão incluídos no PMS 2026-2029.

Meta	Status
Melhorar as estruturas dos ESFs Duque, Paz e Presidente Vargas conforme Portaria Nº 849/2022 com o recurso de R\$ 150.000,00 de Gerônimo Goergen (Nº 28640003) e Nº 36610016 de Henrique Fontana (R\$ 70.000,00)	Saldos restantes: Gerônimo Goergen- R\$ 17.096,00- 88,6% Henrique Fontana- R\$ 1.794,80- 97,43% O saldo será incluído no exercício de 2026 com outro objeto.
Melhorar as estruturas dos ESFs Ramona, Dr. Chico e ESF Floresta com a Portaria Nº849/2022 com a emenda parlamentar Nº 20230003 no valor de R\$ 150.000,00 de Paulo Paim.	Saldo restante: R\$ 30.976,45- 79,34% O saldo será incluído no exercício de 2026 com outro objeto.
Adquirir equipamentos de informática e mobiliário de escritório para ESF Duque, ESF Floresta, ESF Paz, ESF Agrícola e ESF Presidente Vargas com recursos da Portaria Nº544/2023 no valor de R\$99.930,00	Saldo R\$ 95.125,00 4,8%

Adquirir material de expediente, material de informática, material de higiene, gêneros alimentícios e manutenção de serviços terceirizados para todas as unidades da Atenção Básica com recursos da Emenda Parlamentar Nº 286220002 Bonh Gaas e Emenda Parlamentar Nº360003615112 Maria do Rosário, ambas no valor R\$ 100.000,00	100% aplicada
Ampliar e qualificar o diagnóstico e Prevenção de HIV-AIDS, Sífilis e hepatites Virais com a aquisição de material gráfico, recursos audiovisuais, gêneros alimentícios, material de expediente, aquisição de testes, preservativos e gel lubrificante, locação de unidade móvel ou estrutura móvel para atendimento itinerante. Será aplicada a Portaria SES RS Nº1099 no valor de R\$20.000,00.	Não saiu o processo licitatório Aplicar em 2026
Qualificar das ações de cuidado materno-paterno infantil com a aquisição de foco de luz, escadas de dois degraus, biombo, diapasão, martelos de reflexo, mochos, refletores para consultório, cadeiras para obesos, maca fixa, negatoscópio, computadores, notebooks e ar condicionado e botijões térmicos com torneira. Será utilizado recurso oriundo da Portaria SES RS Nº 1098 no valor de R\$ 50.000,00.	Não saiu o processo licitatório Aplicar em 2026
Reaparelhamento dos ESFs para melhor atenção às pessoas com pós COVID através da Portaria Nº 377/2022 (R\$43.632,00)	Foi aplicada em despesa de pessoal conforme Boletim Técnico Nº 65/2024 em relação a Lei Complementar Nº 205 de 09 de maio de 2024
Qualificar o atendimento à pessoa idosa relativo ao Programa Rede Bem Cuidar -3º ciclo realizado pelo ESF Paz com a aquisição de uniformes, gêneros alimentícios, material de expediente, material de artesanato e material gráfico. Será utilizado o recurso oriundo da Portaria SES RS Nº1097 no valor de R\$ 10.000,00.	Aplicar em 2026
Implantar o Programa Rede Bem Cuidar no ESF Paz com a aquisição de mobiliário sob medida, uniforme da equipe, reforma do telhado daquela unidade.	Saldo de R\$ 45.380,89
Melhorar estrutura de trabalho da Vigilância Ambiental com recurso da Resol. Nº 040/2023 no valor de 13.500,00 com a aquisição de fantasias, uniformes, material gráfico e material informativo.	Saldo R\$200,00-98,51%

Reaparelhar salas odontológicas dos ESFs através do Programa Rede Bem Cuidar com a aquisição de 8 destiladoras, 8 seladoras, 3 canetas pé de alta rotação, 3 contra ângulos, 3 micro motores, 4 autoclaves conforme Portaria SES RS Nº 395/2022 (R\$ 50.000,00)	Saldo R\$2,052,01-95,89%
---	--------------------------

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.042.474,02	7.684.533,75	819.552,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380.196,99	15.926.757,63
	Capital	0,00	206,06	11.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.131,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	13.475.788,78	2.175.848,35	309.383,88	0,00	0,00	0,00	0,00	590.979,58	16.552.000,59
	Capital	0,00	449.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.748,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.089.660,57	266.379,21	117.790,69	0,00	0,00	0,00	0,00	67.459,54	1.541.290,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	804.868,92	466.703,35	5.571,20	0,00	0,00	0,00	0,00	210.110,65	1.487.254,12
	Capital	0,00	1.545,51	15.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.757,51
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	705.238,19	100.356,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.419,26	929.014,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.014.746,34	138.617,16	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.332,80	2.557.196,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	23.584.276,39	10.859.575,54	1.255.798,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772.498,82	39.472.149,39
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	58,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,15 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,16 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.100,58
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,59 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,35 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,21 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,64 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,21 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.604.000,00	23.604.000,00	22.682.913,92	96,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.300.000,00	7.300.000,00	5.635.248,78	77,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	2.034.313,67	101,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.970.000,00	7.970.000,00	7.978.163,11	100,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.334.000,00	6.334.000,00	7.035.188,36	111,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.650.000,00	93.650.000,00	93.973.934,47	100,35
Cota-Parte FPM	43.300.000,00	43.300.000,00	44.735.847,19	103,32
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	907.013,11	100,78
Cota-Parte do IPVA	9.500.000,00	9.500.000,00	9.111.282,87	95,91
Cota-Parte do ICMS	39.400.000,00	39.400.000,00	38.761.222,04	98,38
Cota-Parte do IPI - Exportação	550.000,00	550.000,00	458.569,26	83,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	117.254.000,00	117.254.000,00	116.656.848,39	99,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.035.828,25	4.802.123,25	5.042.680,08	105,01	5.016.876,62	104,47	4.984.987,76	103,81	25.803,46
Despesas Correntes	6.965.828,25	4.797.123,25	5.042.474,02	105,11	5.016.670,56	104,58	4.984.781,70	103,91	25.803,46
Despesas de Capital	70.000,00	5.000,00	206,06	4,12	206,06	4,12	206,06	4,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.376.170,15	14.843.738,60	13.925.536,78	93,81	13.281.387,35	89,47	12.686.981,33	85,47	644.149,43
Despesas Correntes	7.307.170,15	14.347.594,60	13.475.788,78	93,92	12.833.019,35	89,44	12.238.613,33	85,30	642.769,43
Despesas de Capital	69.000,00	496.144,00	449.748,00	90,65	448.368,00	90,37	448.368,00	90,37	1.380,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.111.000,00	1.132.870,51	1.089.660,57	96,19	966.429,00	85,31	928.299,97	81,94	123.231,57
Despesas Correntes	2.089.500,00	1.120.370,51	1.089.660,57	97,26	966.429,00	86,26	928.299,97	82,86	123.231,57
Despesas de Capital	21.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	591.000,00	899.250,16	806.414,43	89,68	734.990,36	81,73	730.470,51	81,23	71.424,07
Despesas Correntes	586.000,00	894.250,16	804.868,92	90,00	733.444,85	82,02	728.925,00	81,51	71.424,07
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.545,51	30,91	1.545,51	30,91	1.545,51	30,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	514.000,00	840.783,25	705.238,19	83,88	701.501,95	83,43	701.501,95	83,43	3.736,24
Despesas Correntes	496.500,00	823.283,25	705.238,19	85,66	701.501,95	85,21	701.501,95	85,21	3.736,24
Despesas de Capital	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.433.198,36	2.121.331,28	2.014.746,34	94,98	1.999.124,39	94,24	1.975.499,34	93,13	15.621,95
Despesas Correntes	2.433.198,36	2.121.331,28	2.014.746,34	94,98	1.999.124,39	94,24	1.975.499,34	93,13	15.621,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.061.196,76	24.640.097,05	23.584.276,39	95,72	22.700.309,67	92,13	22.007.740,86	89,32	883.966,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.584.276,39	22.700.309,67	22.007.740,86
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.584.276,39	22.700.309,67	22.007.740,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	17.498.527,25		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.085.749,14	5.201.782,42	4.509.213,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,21	19,45	18,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	17.498.527,25	23.584.276,39	6.085.749,14	1.300.942,64	0,00	0,00	0,00	1.300.942,64	0,00	6.085.749,14
Empenhos de 2024	17.080.282,53	19.703.601,25	2.623.318,72	0,00	284.351,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.907.670,13
Empenhos de 2023	14.888.641,12	20.115.059,63	5.226.418,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.226.418,51

Empenhos de 2022	13.777.775,40	19.805.895,99	6.028.120,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.028.120,59
Empenhos de 2021	10.518.028,20	12.357.899,28	1.839.871,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839.871,08
Empenhos de 2020	9.927.430,90	13.854.572,64	3.927.141,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927.141,74
Empenhos de 2019	9.638.719,59	11.762.420,86	2.123.701,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123.701,27
Empenhos de 2018	8.729.846,54	11.377.631,85	2.647.785,31	0,00	39.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687.197,31
Empenhos de 2017	6.814.674,63	9.603.919,38	2.789.244,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789.244,75
Empenhos de 2016	7.668.985,95	11.789.929,48	4.120.943,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.943,53
Empenhos de 2015	6.854.004,52	15.705.004,69	8.851.000,17	0,00	123.370,08	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974.370,25
Empenhos de 2014	6.218.569,49	10.139.098,65	3.920.529,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920.529,16
Empenhos de 2013	6.015.889,31	7.807.252,02	1.791.362,71	0,00	96.567,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.929,85

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.663.000,00	10.663.000,00	12.580.886,11	117,99
Provenientes da União	9.117.000,00	9.117.000,00	10.786.395,03	118,31
Provenientes dos Estados	1.546.000,00	1.546.000,00	1.794.491,08	116,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.663.000,00	10.663.000,00	12.580.886,11	117,99

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	14.339.237,31	15.184.277,96	10.896.208,61	71,76	11.073.454,76	72,93	10.715.457,62	70,57	-177.246,15
Despesas Correntes	14.339.237,31	14.932.365,95	10.884.283,61	72,89	11.068.374,76	74,12	10.715.457,62	71,76	-184.091,15
Despesas de Capital	0,00	251.912,01	11.925,00	4,73	5.080,00	2,02	0,00	0,00	6.845,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.310.873,58	4.432.203,35	3.076.211,81	69,41	3.062.197,31	69,09	2.915.166,83	65,77	14.014,50
Despesas Correntes	2.310.873,58	3.204.575,39	3.076.211,81	95,99	3.062.197,31	95,56	2.915.166,83	90,97	14.014,50
Despesas de Capital	0,00	1.227.627,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	392.155,38	545.384,37	451.629,44	82,81	429.810,31	78,81	377.565,47	69,23	21.819,13
Despesas Correntes	392.155,38	541.611,78	451.629,44	83,39	429.810,31	79,36	377.565,47	69,71	21.819,13
Despesas de Capital	0,00	3.772,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	965.000,00	1.237.856,40	697.597,20	56,36	682.079,19	55,10	679.880,14	54,92	15.518,01
Despesas Correntes	965.000,00	1.127.856,40	682.385,20	60,50	682.079,19	60,48	679.880,14	60,28	306,01
Despesas de Capital	0,00	110.000,00	15.212,00	13,83	0,00	0,00	0,00	0,00	15.212,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	224.000,00	884.046,50	223.775,98	25,31	217.882,59	24,65	214.283,61	24,24	5.893,39
Despesas Correntes	224.000,00	366.000,00	223.775,98	61,14	217.882,59	59,53	214.283,61	58,55	5.893,39
Despesas de Capital	0,00	518.046,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	519.000,00	616.718,00	542.449,96	87,96	538.351,13	87,29	528.457,41	85,69	4.098,83
Despesas Correntes	519.000,00	616.718,00	542.449,96	87,96	538.351,13	87,29	528.457,41	85,69	4.098,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	18.750.266,27	22.900.486,58	15.887.873,00	69,38	16.003.775,29	69,88	15.430.811,08	67,38	-115.902,29

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.375.065,56	19.986.401,21	15.938.888,69	79,75	16.090.331,38	80,51	15.700.445,38	78,56	-151.442,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	9.687.043,73	19.275.941,95	17.001.748,59	88,20	16.343.584,66	84,79	15.602.148,16	80,94	658.163,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.503.155,38	1.678.254,88	1.541.290,01	91,84	1.396.239,31	83,20	1.305.865,44	77,81	145.050,70

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.556.000,00	2.137.106,56	1.504.011,63	70,38	1.417.069,55	66,31	1.410.350,65	65,99	86.942,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	738.000,00	1.724.829,75	929.014,17	53,86	919.384,54	53,30	915.785,56	53,09	9.629,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.952.198,36	2.738.049,28	2.557.196,30	93,39	2.537.475,52	92,67	2.503.956,75	91,45	19.720,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	38.811.463,03	47.540.583,63	39.472.149,39	83,03	38.704.084,96	81,41	37.438.551,94	78,75	768.064,43
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.750.266,27	22.900.486,58	15.887.873,00	69,38	16.003.775,29	69,88	15.430.811,08	67,38	-115.902,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.061.196,76	24.640.097,05	23.584.276,39	95,72	22.700.309,67	92,13	22.007.740,86	89,32	883.966,72

Fonte: SIOPS, Rio Grande do Sul25/02/26 10:10:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 385.723,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 8.095,93	57916,77
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.993.496,00	3535295,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 15.000,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.858.479,44	3472740,7
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 5.653,20	5000,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	278015,39
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 655.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.453.376,40	1216519,9
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 358.193,61	261223,83
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	9170,18
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 19.723,00	19723,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 434.148,00	376880,37
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 111.631,18	110000,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 86.250,00	55735,70
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.819,63	5908,19

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem considerações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no ano de 2025

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2025 manteve todas as ações e atendimentos de forma contínua em seus diferentes serviços, mantendo a produção de forma estável mesmo com problemas importantes na questão de aplicabilidade de recursos, manutenção das estruturas físicas e humanas bem como falhas na disponibilidade de materiais e insumos.

Tais dificuldades foram geradas por problemas no processo de trabalho de outras secretarias municipais, especialmente Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Administração.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No ano de 2026, recomenda-se priorizar processos licitatórios da saúde em relação as demais secretarias a fim de viabilizar a melhor aplicação dos recursos e emendas parlamentares e assim, melhorar a estrutura e os processos de trabalho das equipes de saúde.

Para melhor fluxo, buscar tereceirizar serviços de zeladoria, limpeza e transportes.

Em relação as emendas parlamentares, na aba da PAS fo anexado o status de cada recurso e seus saldos.

CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGHER
Secretário(a) de Saúde
SÃO LUIZ GONZAGA/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- De acordo

Introdução

- Considerações:
- De acordo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- De acordo

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- De acordo

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- De acordo

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- De acordo

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- De acordo

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- De acordo

Auditorias

- Considerações:
- De acordo

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- De acordo

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- De acordo

Status do Parecer: Aprovado

SÃO LUIZ GONZAGA/RS, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga